



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2020 – PROEN/PROPESQ/PROEXT/IFAP
SELEÇÃO DE DISCENTES DO ENSINO SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION
(ERASMUS+), EM MANAUS – AMAZONAS/BRASIL.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção de discentes, regularmente matriculados em cursos de nível Superior, para participação de mobilidade internacional para atuação em ações e projetos multidisciplinares relativos ao Projeto LAPASSION (*Latin America Practices and Soft Skill for an Innovation Oriented Network*), que consiste em práticas latino-americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para a inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras, de acordo com os itens a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital destina-se a promover a seleção de dois (2) estudante para participares no conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto LAPASSION, de que trata o Acordo de Cooperação Internacional firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e o Instituto Politécnico do Porto, **a ser realizado em Manaus, Amazonas, de 02 de março a 08 de maio 2020.**

1.2. A vaga poderá ser preenchida por alunos de qualquer curso superior.

1.3. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido no seguinte desafio: “Tecnologias socioambientais para a sustentabilidade da Amazônia”

1.4. Os estudantes selecionados e devidamente aprovados receberão passagem área no trecho Macapá-Manaus-Macapá no período correspondente ao cronograma do projeto e bolsa no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custeio de hospedagem, alimentação e deslocamento interno na cidade de Manaus, para o período total da viagem (02 de março a 08 de maio 2020). O recurso orçamentário é proveniente da Assistência Estudantil, de acordo com a Resolução nº 31/2019 – Regulamentação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO E DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

2.1 Requisitos para inscrição do candidato:

- I. Estar regularmente matriculado no Instituto Federal do Amapá em qualquer curso de graduação oferecidos pelos Campi Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Porto Grande;
- II. Ter capacidade de ler, escrever e falar em língua inglesa em nível intermediário (B1, conforme apresentado no item 5) como determinado no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas Estrangeiras.
- III. Ter nacionalidade brasileira;
- IV. Ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos até a data da inscrição;
- V. Não possuir processos disciplinares abertos no IFAP;
- VI. Não possuir pendências junto aos programas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão do IFAP;
- IX. Possuir currículo atualizado nos últimos 06 (seis) meses na Plataforma Lattes;
- X. Respeitar datas e prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.
- XI. Não possuir vínculo empregatício ou apresentar carta patronal de autorização para participação durante o período do Projeto.

2.2. São compromissos discente selecionado:

- I. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas tanto do curso em que está matriculado quanto do projeto LAPASSION;
- III. Assinar termo de compromisso para participação no Projeto;
- IV. Entregar no campus de origem o **Relatório Final**, que compreende um relatório acadêmico com dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto e as atividades desenvolvidas durante o programa, bem como fazer apresentação oral, por meio de palestra, oficina ou seminário, para os seus colegas de curso e/ou departamento e também para os membros da Reitoria, sobre a experiência vivida;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

V. Fazer referência ao projeto LAPASSION/IFAM nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas;

VI. Fazer a devolução do valor recebido (valor da bolsa e valor das passagens aéreas) no caso de interrupção ou não conclusão do projeto LAPASSION.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço Google Forms: <https://forms.gle/47CNMzt1N9cVgN3V7> no período indicado no item 7 – **Cronograma**.

3.2 Os alunos devidamente selecionados, deverão entregar os seguintes documentos (não sendo necessário a entrega de documentos no momento da inscrição):

I. Comprovante de matrícula;

II. *Currículo Lattes* atualizado;

III. Dados bancários;

IV. Carta patronal de autorização para participação durante o período do Projeto (se possuir vínculo empregatício)

V. Autorização do Responsável legal, se menor de idade.

3.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao IFAP, através da Pró-Reitorias responsáveis por este edital, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da somatória dos pontos nos seguintes itens:

I. Proficiência em Língua Inglesa (nível B1): através de Entrevista estruturada para comprovação de fluência no discurso em língua inglesa, **no dia 18.02.2020, às 15h**. O(A)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

candidato(a) será contactado(a) pela Coordenação do Projeto LAPASSION a partir dos dados informados na inscrição. **(60 pontos)**

Nível de Domínio	Quadro Europeu Comum de Referência
Domínio Pleno	C2
Proficiência operativa eficaz	C1
Usuário independente	B2
Intermediário	B1
Básico	A2
Iniciante	A1

De acordo com as diretrizes oficiais desse Quadro Comum Europeu, no nível **B1** em inglês, o estudante é capaz de:

- a) entender os pontos principais de colocações associadas a assuntos conhecidos, regulares do trabalho, escola, lazer, etc.*
- b) lidar com a maioria das situações que podem acontecer ao viajar para uma área onde a língua inglesa é falada.*
- c) produzir um texto conectado e simples sobre assuntos conhecidos ou de interesse pessoal.*
- d) descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças, ambições e brevemente dar razões e explicações para suas opiniões e planos.*

II. Projeto de Ensino/Pesquisa/Extensão/Inovação: executado no Instituto Federal do Amapá, concluído ou em andamento **(10 pontos por projeto, máximo quatro projetos, totalizando 40 pontos)**

4.2 A classificação se dará por ordem decrescente dos(as) candidatos(as).

4.3 A não obtenção de um mínimo de 50% dos pontos possíveis previstos no item 4.1 resultará na desclassificação do candidato.

4.4 Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo Projeto LAPASSION, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

- a) Pontuação total na Entrevista de Proficiência de Língua Inglesa;
- b) Tempo de matrícula efetiva no curso;
- c) Ter maior idade.

4.6 Os resultados do processo, serão divulgados no site oficial do Instituto Federal do Amapá <www.ifap.edu.br> de acordo com o cronograma estabelecido.

5. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Os recursos sobre o resultado preliminar deverão ser elaborados de acordo com o Cronograma, através do preenchimento do Formulário de Recursos <https://forms.gle/hEAhS7janj1Lk24d7> que deverá ser embasado através de documentos.

5.2 Recursos impetrados em qualquer setor **NÃO SERÃO ACEITOS**.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção dos estudantes será realizado em conjunto pela Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Pró-Reitoria de Extensão.

7. CRONOGRAMA

Data	Atividades
14.02.2020	Publicação do Edital
15 a 17.02.2020	Período de Inscrição
18.02.2020 às 15h	Entrevista de Proficiência em Língua Inglesa
19.02.2020 até às 12h	Divulgação do resultado preliminar
19.02.2020 após às 12h	Solicitação de recurso ao resultado preliminar
20.02.2020	Divulgação do resultado final do processo e convocação dos selecionados no limite das vagas
02.03.2020 a 08.05.2020	Execução do Projeto LAPASSION, em Manaus/AM.

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

8.1 O Acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito pelo responsável pela Coordenação de Relações Internacionais junto a Pró-Reitoria de Extensão, por meio da entrega de relatórios periódicos e final do discente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos deste edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Pró-Reitoria de Extensão.

Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2020.

ROMARO ANTONIO SILVA
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº200/2018GAB/IFAP

THEMÍSTOCLES RAPHAEL GOMES SOBRINHO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria nº 1.274/2019/GR/IFAP

ERIKA DA COSTA BEZERRA
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 439/2014/GR/IFAP

*versão original assinado